



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O N° 133/2012–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 31/08/2012.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Fundamentos da Educação – ano letivo de 2012.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de agosto de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2012, dos docentes lotados no Departamento de Fundamentos da Educação, conforme segue:

- 1 Aline Frollini Lunardelli Lara
- 2 Cristina de Amorim Machado
- 3 Darlene Novacov Bogatschov
- 4 Gesilaine Mucio Ferreira
- 5 Gislaine Aparecida V.de Godoy
- 6 Ivana Guilherme Simili
- 7 Maria Luisa da Silva Borniotto
- 8 Renata Marcelle Lara Pimentel
- 9 Suzana Pinguello Morgado
- 10 Vanessa Alves Bertolleti

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.**

Maringá, 28 de agosto de 2012.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 10/09/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora